



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 16 de outubro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **1648/2025**, de autoria do Vereador **ENFERMEIRO DELMIRAN**, que solicita informações sobre capacitações em atendimento ao público oferecidas aos profissionais do SAMU de Araraquara, informamos, a partir da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, o que segue:

Desde o meio do ano de 2025, vêm sendo realizados treinamentos voltados a todas as categorias de profissionais que compõem o serviço — médicos reguladores, enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores socorristas e TARM. As capacitações são conduzidas pelo Núcleo de Educação em Urgências (NEU) do SAMU Araraquara, em conformidade com os conteúdos exigidos pelo Ministério da Saúde e pelas portarias que regulamentam o serviço, assegurando a padronização das práticas assistenciais e a qualificação contínua das equipes.

As atividades de capacitação ocorrem de forma periódica e contínua, conforme planejamento do NEU, sendo que o último treinamento geral foi realizado em agosto de 2025, com a participação de todas as bases que integram o SAMU Regional. O conteúdo programático detalhado encontra-se descrito no ofício encaminhado às bases regionais, que segue anexo.

Ressalta-se que o planejamento de educação permanente para o ano de 2025 prevê a continuidade dos treinamentos teóricos e práticos, com ênfase na humanização do atendimento e na atualização dos protocolos assistenciais e operacionais. Esse cronograma vem sendo executado gradualmente ao longo do segundo semestre, de acordo com a disponibilidade das equipes e o calendário do Núcleo de Educação em Urgências.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

As capacitações são integralmente realizadas por equipe própria do SAMU Araraquara, por meio do NEU, não havendo, até o momento, convênios ou contratações externas para essa finalidade. Destaca-se, ainda, que o atendimento humanizado é um princípio transversal às ações do SAMU e compõe os conteúdos de formação e atualização das equipes, estando alinhado às diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH). Embora não exista protocolo isolado específico sobre o tema, o serviço segue rigorosamente as orientações das portarias ministeriais e dos manuais técnicos do Ministério da Saúde.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

ACFL 59.720/ 2025



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*SAMU 192*

*Av. Eitor Bin, 111 – Vila Melhado – Araraquara – CEP: 14.807-062*

*Fone: (16) 33338810*

*e-mail: [samu@araraquara.sp.gov.br](mailto:samu@araraquara.sp.gov.br)*

SAMU Ofício. Nº 33/25

Araraquara, 23 de julho de 2025.

**Às Equipes do SAMU 192 Bases de Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Ibitinga, Itápolis, Matão, Taquaritinga,**

**Assunto:** Convocação para Treinamento Teórico e Prático Obrigatório.

Prezados(as) Senhores(as) Colaboradores(as),

Em conformidade com as diretrizes e portarias vigentes do Ministério da Saúde que regulamentam a qualificação e atualização contínua dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Coordenação Técnica do SAMU Regional Araraquara convoca as equipes das bases de Matão, Taquaritinga, Ibitinga, Boa Esperança do Sul e Américo Brasiliense para um **treinamento teórico e prático obrigatório**.

Este treinamento é fundamental para a manutenção da excelência e padronização dos nossos serviços, visando aprimorar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, em alinhamento com as seguintes normativas:

- **Portaria GM/MS nº 2.048, de 3 de setembro de 2004:** Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, que aborda, entre outros pontos, a necessidade de capacitação dos recursos humanos.
- **Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012:** Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, reforçando a importância da educação permanente.
- **Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 (Anexo II do Título I):** Consolida as normas sobre as redes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo o Componente SAMU 192, e reitera a exigência de capacitação profissional contínua.

**A participação neste treinamento é obrigatória para condutores, técnicos de enfermagem e enfermeiros.** Para os médicos, o treinamento será realizado em outra oportunidade, e sua convocação será feita em momento oportuno.



**Datas e Horários:** O treinamento será realizado nas seguintes datas e horários, sendo necessário que cada funcionário compareça em **apenas um dos dias** abaixo, pois o conteúdo abordado será o mesmo em todas as sessões:

- **08 de agosto de 2025 (Sexta-feira)** – Das 08h00 às 18h00
- **11 de agosto de 2025 (Segunda-feira)** – Das 08h00 às 18h00
- **13 de agosto de 2025 (Quarta-feira)** – Das 08h00 às 18h00
- **14 de agosto de 2025 (Quinta-feira)** – Das 08h00 às 18h00

**Local** Sala de Treinamento do SAMU

**Módulos Abordados:** O conteúdo programático abrangerá temas essenciais para a atuação no SAMU 192:

- **Fundamentos Básicos**
- **Avaliação Inicial e Emergências Clínicas**
  - Parada Cardiorrespiratória (PCR) em Adulto, Pediátrica e Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE)
- **Controle de Sangramentos**
- **Avaliação Primária e Imobilização**

Em caso de impossibilidade de comparecimento em alguma das datas estabelecidas, o funcionário deverá apresentar **justificativa por escrito**, acompanhada dos devidos comprovantes, diretamente a esta Responsável Técnica. Além disso, deverá informar qual período (dia e horário) seria viável para sua participação, a fim de possibilitar a organização de novas turmas para aqueles que não puderem comparecer nas datas iniciais.

Para fins de registro e comprovação, solicito que uma **cópia deste ofício, devidamente assinada por cada funcionário**, atestando a ciência da convocação, seja devolvida a esta Responsável Técnica.

Contamos com a colaboração e dedicação de todos para o sucesso desta iniciativa, que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,



Nayara Flores  
Enfermeira  
COREN-SP: 234789

Nayara S. Flores de Oliveira  
Chefe de Subdivisão Especial  
Responsável técnica pelo SAMU Regional de Araraquara  
COREN/SP: 234789



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D596-F009-A13B-90D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 16/10/2025 15:12:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 16/10/2025 15:38:48  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D596-F009-A13B-90D7>